



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.414, DE 28 DE MAIO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, Cria o Projeto 1072 – Transf. Especiais Pavimentação Asfáltica na Rua São Paulo, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, na importância de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/**1072 – TRANSF. ESPECIAIS – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO PAULO**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 2.800.000,00

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

15.451.0007.1072 – Transf. Especiais – Pavimentação Asfáltica na Rua São Paulo.

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 2.800.000,00

F.R.: 1.706 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.706 - Recursos de Outras Fontes – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, fonte de recursos STN (MSC) 1.706.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.706	1.706	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800.000,00

Quadro para solicitação de créditos adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0007.1072	4.4.90.51	1.706	R\$ 2.800.000,00

Mirante da Serra – RO, 28 de maio de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1414	28/05/2024

ID: 139850

CRC: 1F3A49A3

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 28/05/2024 12:04:40 Finalização: 28/05/2024 12:06:31

Processo



Documento



MD5: BF33F3C5BD77ECFED973323910E60554

SHA256: 2CCD34632892CD82093B06AE79716CAE4BAE6FB579FA88765ACB05C97762FB5B

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, Cria o Projeto 1072 – Transf. Especiais Pavimentação Asfáltica na Rua São Paulo, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 28/05/2024 12:05:43

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 28/05/2024 12:05:57

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 28/05/2024 12:14:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 28/05/2024 12:19:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 139850 e o CRC 1F3A49A3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

28 MAIO 2024 - 06 JUN. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6342/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

28 MAIO 2024 - 06 JUN. 2024

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1003/23